



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 100

de 28 de Julho de 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$144.074,91 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais, noventa e um centavos) e dá outras providências”.


HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$144.074,91 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais, noventa e um centavos), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$144.074,91 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais, noventa e um centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (Transferência)
 Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO		
23.695.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico		
(2144 Cred.Esp)	44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0137 DADE 2015- IMPL.PISTA DE VÔO LIVRE	7.537,20
(2146 Cred.Esp.)	44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0139 DADE 2015-REV.BOULE-VARD/FEIRA ARTESANATO	52.491,86
(2147 Cred.Esp)	44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0140 DADE 2015-REV.LAGO NO-VO HORIZONTE	238,36
(2149 Cred.Esp.)	44.90.51 Obras e Instal.FR 2 CA.100.0142 DADE 2015-REV.FEIRA DO PRODUTOR	83.807,49
TOTAL		144.074,91
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO		
23.695.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico		
(2145Cred.Esp)	44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0138 DADE 2015- REVITALIZ. PRAÇA MATRIZ/GUS TAVO TEIXEIRA	54.000,10
(2148 Cred.Esp)	44.90.51 Obras e Instal FR 2 CA.100.0141 DADE 2015-REV.PQ.MARIA ANGÉLICA	90.074,81
TOTAL.....		144.074,91